



Aprendizagem Conectada



Manual Orientativo Avaliação Diagnóstica de Referência Aprendizagem Conectada

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador de Mato Grosso

Marioneide Angélica Kliemachewsk
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso

Rosa Maria Araújo Luzardo
Secretária Adjunta de Gestão Educacional

Richard Carlos da Silva
Superintendente de Políticas de Educação Básica

Adriano Sabino Gomes
Superintendente de Políticas de Desenvolvimento Profissional

Rosangela Maria Moreira
Superintendente de Políticas de Gestão Escolar

Lúcia Aparecida dos Santos
Superintendente de Políticas de Diversidades Educacionais

Coordenação Geral

Rosa Maria Araújo Luzardo
Irene de Souza Costa

Equipe de Coordenação

Adriano Sabino Gomes
Edwaldo Dias Bocuti
Isaltino Alves Barbosa
Lucia Aparecida dos Santos
Simone de Barros Berte
Richard Carlos da Silva

Sumário

1. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA.....	4
2. DAS AVALIAÇÕES	6
2.1 DOS RECURSOS PARA IMPRESSÃO	6
3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	6
4. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES.....	6
5. RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO	8
5.1 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....	8
5.2. ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	9
5.3. DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES.....	10
5.4. COORDENADORES PEDAGÓGICOS	11
5.4.1 ANTES DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	11
5.4.2 APÓS O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	11
5.4.3 APÓS A CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS	12
5.5. PROFESSORES.....	13
5.6. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS E APOIO ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS.....	14
5.6. CENTROS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CEFAPROS	15
5.7. PAIS E/OU RESPONSÁVEIS.....	15
5.8. ESTUDANTES	16
5.9. CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR	16
6. APÓS O PERÍODO DE RESOLUÇÃO DAS AVALIAÇÕES.....	16
7. APÓS A CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS	17
8. COMO A ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA O SUCESSO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – APRENDIZAGEM CONECTADA	17
8.1 ANTES DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	17
8.2 DURANTE A AVALIAÇÃO	18
8.3. CASOS DAS FAMÍLIAS QUE NÃO FORAM BUSCAR OU DEVOLVER AS AVALIAÇÕES	18
9. SUGESTÃO DE CRONOGRAMA PARA AÇÕES GERAIS.....	19
10. SUGESTÃO DE CRONOGRAMA PARA AÇÃO DOCENTE	Erro! Indicador não definido.

1. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação é um ato de investigar a qualidade daquilo que constitui seu objeto de estudo e, por isso mesmo, retrata a sua qualidade. Desse modo, ela não soluciona nada, mas sim subsidia as decisões sobre atos pedagógicos e administrativos na perspectiva da eficiência dos resultados desejados.

(LUCKESI, 2011)

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, com o objetivo de subsidiar o trabalho e a intervenção das áreas pedagógicas, sobretudo, do trabalho desempenhado pelos professores junto aos estudantes nesse momento ímpar que todos vivenciamos, propõe dentre as ações da Aprendizagem Conectada e de volta às aulas de forma não presencial, a Avaliação Diagnóstica, apontada por Luckesi (2011, pág. 13), como subsídio às “decisões sobre atos pedagógicos e administrativos na perspectiva da eficiência dos resultados desejados”.

A avaliação diagnóstica contemplará todos os componentes curriculares do Ensino Fundamental e Médio, complementado posteriormente pelos professores a partir da análise dos portfólios indicados no Plano Estratégico de Apoio Pedagógico aos estudantes.

Os resultados desse processo avaliativo é uma ação que deve ser utilizada para as medidas pedagógicas no processo de atendimento não presencial aos estudantes. Sendo assim, não deve ser um ato isolado, como mera ação de cumprimento burocrático. Ao contrário, deve ser um ato conjunto para o planejamento e a execução no processo de ensinar e aprender de todas as instâncias, Escolas, Assessorias Pedagógicas, Cefapros e as Famílias, envolvidas na educação dos estudantes.

As avaliações dos componentes curriculares foram elaboradas a partir de matrizes referenciadas nas competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Documento de Referência Curricular para o Mato Grosso (DRC-MT).

Por se tratar de uma avaliação que subsidiará, sobretudo, o trabalho pedagógico dos professores, as avaliações serão realizadas por estudantes dos nove anos do Ensino Fundamental e dos três anos do Ensino Médio.

Essa ação foi organizada pelas equipes técnico-pedagógicas das diversas Superintendências do órgão central – Seduc/MT, sob a Coordenação Geral da Aprendizagem Conectada.

Turmas avaliadas			Áreas/Componentes do Conhecimentos Avaliados
Ensino Fundamental	1º ao 5º Ano	Todas as escolas urbanas, do campo e quilombolas.	Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Matemática, Ciências da Natureza, História, Geografia e Ensino Religioso.
	6º ano	Todas as escolas urbanas, do campo e quilombolas.	Língua Portuguesa, Educação Física, Arte, Matemática, Ciências da Natureza, História, Geografia e Ensino Religioso.
	7º ao 9º Ano	Todas as escolas urbanas, do campo e quilombolas.	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) Educação Física, Arte, Matemática, Ciências da Natureza, História, Geografia e Ensino Religioso.
Ensino Médio	1º Ano	Todas as escolas urbanas, do campo e quilombolas e indígenas.	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) Educação Física, Arte, Matemática, Biologia, Física, Química, História, Geografia.
	2º ao 3º Ano	Todas as escolas urbanas, do campo e quilombolas e indígenas.	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) Educação Física, Arte, Matemática, Biologia, Física, Química, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

Este manual orientativo foi elaborado para orientar a aplicação das avaliações e garantir a realização com sucesso do processo. É importante a leitura com atenção!

Qualquer dúvida entre em contato pelo E-mail voltaasaulas@educacao.mt.gov.br.

2. DAS AVALIAÇÕES

Os arquivos contendo os cadernos das avaliações serão encaminhadas no E-mail das unidades escolares. Será responsabilidade da Equipe Gestora das escolas urbanas, do campo e quilombolas organizar todo o material para ser **entregue às famílias no período de 24 a 28/08/2020**.

Para as Escolas de Educação Escolar Indígena: os arquivos com as avaliações serão encaminhados às Assessorias Pedagógicas e estas providenciarão a logística para entrega e recolha dos Cadernos de Avaliação junto as unidades escolares, bem como o lançamento dos resultados no SigEduca.

2.1 DOS RECURSOS PARA IMPRESSÃO

Os recursos para impressão das avaliações devem ser utilizados considerando a verba emergencial disponibilizada para a Aprendizagem Conectada, via PDE. Os gestores e assessores pedagógicos devem se atentar aos encaminhamentos necessários à prestação de contas, conforme a Instrução Normativa nº 004/2017/GAB/SEDUC/MT.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

As avaliações serão realizadas pelos estudantes no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2020**, nas escolas da rede pública estadual de educação de Mato Grosso.

4. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Os estudantes responderam as avaliações em casa sob a orientação, quando possível, das famílias, conforme carta enviada aos pais ou responsáveis.

Neste sentido, as famílias devem ser orientadas a não responderem as avaliações, mas incentivarem os estudantes a responderem de maneira fiel, de acordo com seus próprios

conhecimentos.

Nos 1º ao 3º anos do Ensino Fundamental é importante orientar para que as famílias leiam os itens das avaliações para os estudantes. Porém, os próprios estudantes devem responder cada item com os conhecimentos adquiridos ao longo da vida escolar. Aos demais estudantes, há a orientação de que respondam aos itens sozinhos, sem a consulta de recursos para resposta.

As famílias foram orientadas a organizarem um espaço com boa iluminação e ventilação, quando possível, para que os estudantes num tempo de **2h** respondam as avaliações e **30 min.** para preencherem os gabaritos com as respostas.

Sugestão de organização do tempo para realização da avaliação:

TURMAS		DIA	DURAÇÃO DA AVALIAÇÃO	PREENCHIMENTO DO GABARITO	2 ITENS PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR
Ensino Fundamental	1º ao 5º Ano	1º Dia	2 horas	30 min.	Língua Portuguesa, Educação Física, Arte e Ciências da Natureza.
		2º Dia	2 horas	30 min.	Matemática, História, Geografia e Ensino Religioso.
	6º Ano	1º Dia	2 horas	30 min.	Língua Portuguesa, Educação Física, Arte e Ciências da Natureza.
		2º Dia	2 horas	30 min.	Matemática, História, Geografia e Ensino Religioso.
	7º	1º Dia	2 horas	30 min.	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) Educação Física, Arte e Ciências da Natureza.

	ao 9º Ano	2º Dia	2 horas	30 min.	Matemática, História, Geografia e Ensino Religioso.
Ensino Médio	1º ao 3º Ano	1º Dia	2 horas	30 min.	Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) Educação Física, Arte e Biologia, Física.
		2º Dia	2 horas	30 min.	Matemática, Química, História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

É importante que os professores incentivem os estudantes a responderem de maneira mais fidedigna as avaliações e demonstrem os conhecimentos construídos ao longa da vida escolar. E, ainda, oriente pelos canais de comunicação dos quais estão tendo contato com os estudantes para que se atentem as seguintes orientações dadas às famílias:

- ✓ Os estudantes dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental deverão ser orientados a responder os itens (questões) a lápis de grafite e **não utilizar lápis de cor ou caneta.**
- ✓ O Gabarito dos estudantes dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental deverão ser preenchidos, quando possível, por um familiar adulto, de acordo com as respostas das avaliações de cada estudante/turma, garantindo a confiabilidade dos dados.
- ✓ Os estudantes do 4º ao 9º anos do Ensino Fundamental e 1º ao 3º anos do Ensino Médio devem responder aos itens de caneta preta ou azul. E, o Gabarito somente pode ser preenchido de caneta de tinta azul ou preta.

5. RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES DE TRABALHO

5.1 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

À Secretaria de Estado de Educação – Seduc/MT, por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, das diversas Superintendências e da Coordenadoria Geral da Aprendizagem Conectada cabe a organização do processo avaliativo, ou seja, o planejamento, a elaboração das avaliações, as orientações para aplicação, o acompanhamento e monitoramento do processo e o encaminhamento dos resultados para os processos de intervenção pedagógica, visando

subsidiar as ações pedagógicas interventivas .

Para tanto, serão encaminhados aos E-mails das Unidades Escolares (na responsabilidade do Diretor), Assessorias Pedagógicas (na responsabilidade do Assessor Pedagógico) e Cefapros (para estes últimos para conhecimento, acompanhamento do processo para orientar a formação continuada):

- Os instrumentos (Avaliações, Gabaritos, Matriz Avaliativa e Lista de Frequência dos Estudantes para ser assinada, na entrega e no retorno dos cadernos de avaliações e gabaritos respondidos pelos estudantes), no dia **20/08/2020**.
- A devolutiva dos resultados da Avaliação Diagnóstica, via E-mail, para as diversas instâncias do órgão central – Seduc/MT, Escolas, Assessorias Pedagógicas e Cefapros para que possam analisar e refletir sobre os resultados, subsidiando os planejamentos interventivos necessários aos processos de ensino, aprendizagem e de formação docente, até 26.10.2020.

5.2. ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS

Cabe a todas as Assessorias Pedagógicas acompanhar o processo de avaliação nas escolas dos municípios sob sua jurisdição e orientá-las, quanto ao processo de mobilização e incentivo dos estudantes e da comunidade escolar, da importância do processo avaliativo para o desenvolvimento das políticas educacionais.

Às Assessorias Pedagógicas que atendem às Escolas de Educação Escolar Indígena, cabe a organização da logística da entrega das avaliações, seu recolhimento e inserção dos resultados no sistema.

APÓS A CONCLUSÃO DA APLICAÇÃO E RECEBIMENTO DOS RESULTADOS

Após o recebimento dos dados da avaliação realizada por cada escola nos municípios de atendimento da Assessoria Pedagógica, cabe:

1. O acompanhamento e o monitoramento das seguintes ações a serem realizadas no âmbito de cada unidade escolar:

- 1.1 A elaboração de ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar para os estudantes com o objetivo de os professores planejarem ações pedagógicas para atender aos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
- 1.2 A elaboração de ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar para os estudantes com o objetivo de os professores planejarem ações pedagógicas para atender aos estudantes que apresentarem necessidades de potencializar as suas aprendizagens;
- 1.3 Comunicação de que o processo terá acompanhamento pela Coordenação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e Equipe Técnica Pedagógica da Seduc, do planejamento elaborado e dos resultados obtidos, para alcançar as aprendizagens esperadas aos estudantes.
- 1.4 Definição de como se dará a avaliação interna na escola, para acompanhamento dos resultados do planejamento elaborado, visando o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.
- 1.5 Socialização dos resultados obtidos pela escola à comunidade escolar e das ações que estão sendo realizadas para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.

5.3. DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES

Cabe aos Diretores, a organização da impressão e da distribuição dos cadernos de avaliações e lista de presença dos estudantes. Os diretores também deverão acompanhar e monitorar as ações pedagógicas interventivas junto a coordenação pedagógicas e aos docentes, por meio do PPEAE.

APÓS A CONCLUSÃO DA APLICAÇÃO E RECEBIMENTO DOS RESULTADOS

Após o recebimento dos dados da avaliação realizada, na escola, à equipe escolar (gestores e docentes) cabe:

1. A elaboração de ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar para os estudantes com o objetivo de os professores

- planejarem ações pedagógicas para atender aos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
2. A elaboração de ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar para os estudantes com o objetivo de potencializar as suas aprendizagens;
 3. Comunicar que o processo terá acompanhamento pela Coordenação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e Equipe Técnica Pedagógica da Seduc, do planejamento elaborado e dos resultados obtidos, para alcançar a melhoria nas aprendizagens dos estudantes.
 4. Organizar a apresentação, à comunidade escolar, dos resultados obtidos pela escola e socializar com ela as ações que estão sendo realizadas para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.

5.4. COORDENADORES PEDAGÓGICOS

5.4.1 ANTES DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Cabe aos Coordenadores Pedagógicos, divulgar o processo avaliativo com os profissionais da escola. Além disso, orienta-se os seguintes procedimentos:

- Organizar a distribuição e orientação para a inserção dos resultados no sistema SigEduca/GED, considerando que os professores responsáveis para inserção das respostas dos gabaritos preenchidos pelos estudantes de cada turma.
- É importante lembrar que, a organização da inserção deve ser planejada de modo que todos ou a maioria dos professores insiram as respostas dos gabaritos no prazo estabelecido, evitando a sobrecarga de trabalho.

5.4.2 APÓS O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Ao encerrar o período em que os estudantes estarão realizando as avaliações, o Coordenador Pedagógico deve:

- Receber os cadernos de avaliações com os gabaritos preenchidos e as listas de frequência assinada pelas famílias ao devolverem as avaliações respondidos pelos

estudantes.

- Os **Cadernos de Avaliações** com os gabaritos respondidos deverão ser organizados e entregues aos professores responsáveis pela inserção das respostas no SigEduca/GED/Avaliação Externa e, ainda, para que os professores analisem os cadernos de avaliações, as estratégias utilizadas pelos estudantes ao responderem as avaliações, no intuito de acompanharem e intervirem no processo de desenvolvimento das aprendizagens discente.
- Os dados dos **Gabaritos preenchidos pelos estudantes** deverão ser lançados no sistema (SigEduca/GED/SigEscola/diário eletrônico/lançamentos acadêmicos/lançar Avaliação Externa) no período de **14 a 28/09/2020, pelos Professores Responsáveis, de cada turma a partir da organização e distribuição da coordenação pedagógica. Após esse período, o sistema fechará para lançamentos.**
- Cabe ao Coordenador Pedagógico acompanhar e orientar o lançamento dos resultados das avaliações, no Sistema SigEduca/GED, pelos Professores Responsáveis.

5.4.3 APÓS A CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o recebimento dos resultados da avaliação realizada pelos estudantes da Unidade Escolar, o Coordenador Pedagógico, deverá analisar os resultados obtidos por cada turma e planejar reuniões virtuais com a equipe de professores, para apresentação dos dados.

Após a apresentação dos dados, à Equipe Gestora cabe:

1. A elaboração de ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar para os estudantes com o objetivo de os professores planejarem ações pedagógicas para atender aos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem;
2. A elaboração de ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar para os estudantes com o objetivo de potencializar as aprendizagens;
3. Solicitar contribuição dos Cefapros para orientação em relação à elaboração das ações interventivas pedagógicas, caso necessário;
4. Comunicar que o processo terá acompanhamento pela Coordenação Pedagógica, Assessoria Pedagógica e Equipe Técnica Pedagógica da Seduc, do planejamento

elaborado e dos resultados obtidos, para alcançar o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.

5. Registrar no portfólio escolar o acompanhamento dos resultados e o planejamento das ações interventivas, tendo em vista o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.
6. Organizar a apresentação dos resultados obtidos pela escola à comunidade escolar e socializar com ela, as ações que estão sendo realizadas para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.

Importante que no decorrer do processo, o planejamento seja acompanhado pelo coordenador pedagógico, para as orientações que se fizerem necessárias, junto aos professores no percurso da execução.

5.5. PROFESSORES

É o responsável pela **análise das avaliações e inserção das respostas** no SigEduca/GED/Avaliação Externa, de acordo com a organização planejada junto com o Coordenador Pedagógico e/ou Assessor Pedagógico (no caso das Escolas de Educação Indígena Escolar), em cada turma previamente agendada. E, também, contemplar ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar para os estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem ou necessidade de potencializar as aprendizagens.

Cabe aos Professores, participarem do processo de organização da análise e inserção dos gabaritos das respostas dos estudantes, juntamente com o Coordenador Pedagógico, colocando-se à disposição para contribuir, de acordo com sua jornada de trabalho.

Além disso, **é importante:**

- estar atento ao cronograma de inserção dos resultados no sistema, considerando que os professores que serão responsáveis, de acordo com a distribuição da coordenação pedagógica, em inserirem as respostas da turma no sistema SigEduca/GED/Avaliação;
- estar ciente das turmas que serão de sua responsabilidade a inserção dos gabaritos de respostas dos estudantes;
- os professores que não estiverem diretamente, responsáveis pela inserção dos gabaritos

de respostas, devem se apresentar na condição de apoio, para possíveis substituições, caso venha ocorrer algum imprevisto;

- receber orientação sobre a inserção dos dados no sistema SigEduca;
- receber os cadernos de avaliações impressos e os gabaritos respondidos pelos estudantes e a lista de frequência assinada por um responsável familiar ao devolver os cadernos de avaliações na escola.
- apoiar o Coordenador Pedagógico na logística e organização dos cadernos de avaliações e gabaritos.
- todos os professores da unidades escolar, precisam se mobilizar, junto com a equipe gestora para motivar e incentivar os estudantes a responderem as avaliações de maneira mais autônoma possível demonstrando os conhecimentos escolares aprendidos durante o percurso escolar, de modo que se consigam avaliar 100% dos estudantes e possam se empenhar o quanto puderem, para que o resultado da avaliação possa evidenciar a real situação da aprendizagem, para as ações interventivas no decorrer do ano letivo 2020.
- elaborar ações interventivas pedagógicas com atividades individuais ou para grupos específicos de estudantes com vistas ao processo de aprendizagem dos discentes.
- organizar um cronograma de atendimento aos estudantes e familiares (online – teams, telefone, WhatsApp, E-mail, entre outros resguardando o protocolo de saúde indicada pelas instituições de saúde), com dia e horário definidos, para que os envolvidos no processo de aprendizagem estejam cientes dos resultados da avaliação e das ações necessárias ao desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.
- registrar no portfólio docente todas as ações interventivas realizadas a partir da análise dos resultados da Avaliação Diagnóstica.

5.6. TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS E APOIO ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS

Cabe aos Técnicos Administrativos Educacionais e Apoios Administrativos Educacionais apoiar a equipe gestora e docente nas ações que forem necessárias no processo de impressão, entrega dos cadernos de avaliações às famílias, recebimento e organização dos cadernos de avaliações e gabaritos respondidos pelos estudantes e devolvidos pelas famílias; orientação quanto a inserção dos resultados aos professores, caso necessário, dentre outras demandas.

5.7. CENTROS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CEFAPROS

Cabe aos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – Cefapros:

1. conhecer os encaminhamentos que estão sendo dados pelas políticas educacionais, no que diz respeito a Avaliação Diagnóstica de Referência da Aprendizagem Conectada;
2. Orientar as Unidades Escolares, no que diz respeito ao uso dos resultados da avaliação na elaboração das ações interventivas;
3. orientar as demandas de desenvolvimento profissional, considerando as necessidades formativas oriundas dos diversos objetos de conhecimento (conteúdos, conceitos e procedimento), do conhecimento pedagógico do conteúdo; bem como, do uso dos recursos tecnológicos digitais para subsidiar as ações interventivas articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento aos Estudantes.

Importante, que no decorrer do processo, os Cefapros acompanhem o Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento das unidades escolares, para as orientações que se fizerem necessárias, no percurso de sua implementação.

5.8. PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Cabe aos pais e/ou responsáveis

1. buscar na unidade escolar em que o estudante está matriculado, a avaliação e o gabarito;
2. conhecer os objetivos propostos para a avaliação diagnóstica;
3. incentivar e orientar os estudantes a responderem as avaliações, zelando pela fidedignidade das respostas, fazendo o melhor que puderem para alcançarem os melhores resultados e demonstrarem os conhecimentos escolares construídos ao longo da vida escolar.
4. providenciar, quando possível, um ambiente iluminado, arejado e com mínimo ruído para que o estudante possa se concentrar na realização da avaliação.
5. devolver na unidade escolar o envelope contendo o caderno de avaliação com gabarito respondido pelo estudante.

É importante esclarecer às famílias que o objetivo da Avaliação Diagnóstica é levantar o que os estudantes sabem, para poder subsidiar os professores na elaboração das ações

interventivas pedagógicas e os auxiliarem a aprender mais e melhor.

5.9. ESTUDANTES

Cabe aos estudantes compreender o porquê estão sendo avaliados. Responderem as avaliações da melhor maneira que puderem, considerando que os resultados das avaliações serão utilizados pela escola e, sobretudo, pelos professores para elaborarem ações pedagógicas interventivas, para melhorar o desenvolvimento das aprendizagens.

5.10. CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

Cabe ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar:

1. auxiliar a equipe gestora na mobilização da comunidade escolar, famílias e os profissionais da Unidade Escolar, para participação ativa no processo da avaliação diagnóstica;
2. garantir acesso à informação referente ao processo avaliativo, a todos os segmentos representados;
3. buscar soluções para os problemas de aprendizagens levantados, propondo de maneira coletiva, ações necessárias para que ocorra o desenvolvimento das aprendizagens;
4. acompanhar a elaboração das ações interventivas que comporão o Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar pela Unidade Escolar, para cumprir com as diretrizes desta Secretaria de Estado de Educação.

6. APÓS O PERÍODO DE RESOLUÇÃO DAS AVALIAÇÕES

DEVOLUTIVA DAS FAMÍLIAS

Ao encerrar o **período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020**, as famílias serão responsáveis em devolver os cadernos de avaliações com os gabaritos preenchidos na respectiva unidade escolar da qual o estudantes está matriculado, no período de **08 a 11 de setembro de 2020**.

No caso específico das **Escolas do Campo, Quilombola e Indígenas**, estas poderão fazer a devolutiva **até a data de 23.09.2020**.

- a equipe gestora deverá após o recebimento das avaliações, organizá-las de acordo com cada turma e entregar a cada professor responsável pela inserção dos dados no

sistema SigEduca/GED/SigEscola/diário eletrônico/lançamentos acadêmicos/lançar avaliação externa.

- os professores deverão inserir os gabaritos com as respostas de cada estudante/turma, pelo qual é responsável, conforme a organização preliminar da coordenação pedagógica, no sistema (SigEduca/GED/SigEscola/diário eletrônico/lançamentos acadêmicos/lançar avaliação externa) no período de **14 a 28/09/2020. Após esse período, o sistema fechará para lançamentos.**

- os professores devem comunicar ao Coordenador Pedagógico, para o acompanhamento, após a conclusão da inserção das respostas de cada estudante/turma, no SigEduca/GED/SigEscola/diário eletrônico/lançamentos acadêmicos/lançar avaliação externa.

7. APÓS A CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o recebimento dos resultados da avaliação realizada pelos estudantes da Unidade Escolar, todos os professores, devem participar da reunião (online) que será promovida pela coordenação pedagógica, para análise e compreensão dos resultados obtidos por cada turma.

Após a apresentação dos dados, à equipe gestora e equipe docente cabe:

1. a elaboração de ações interventivas inseridas e articuladas ao Plano Pedagógico Estratégico de Atendimento Escolar;
2. organizar a apresentação dos resultados obtidos pela escola à comunidade escolar e socializar as ações que estão sendo realizadas para o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes.

Importante que no decorrer do processo, o planejamento e as ações docentes sejam acompanhadas pelo Coordenador Pedagógico, para as orientações que se fizerem necessárias, no percurso da implementação.

8. COMO A ESCOLA PODE CONTRIBUIR PARA O SUCESSO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – APRENDIZAGEM CONECTADA

8.1 ANTES DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

No período de **20 a 28 de agosto de 2020**, os Gestores das Unidades Escolares (Diretor e

Coordenador Pedagógico) e professores deverão comunicar, mobilizar e incentivar aos estudantes e as famílias sobre a importância da participação na **Avaliação Diagnóstica de Referência da Aprendizagem Conectada**.

A participação dos estudantes em todo o processo avaliativo deve ser motivada, partindo do princípio de que a avaliação irá contribuir para melhorar as ações que possibilitem o desenvolvimento das aprendizagens.

Nesse sentido, toda escola deve refletir sobre a importância da avaliação diagnóstica, a começar pela gestão escolar, o corpo docente e demais funcionários, envolvendo principalmente os estudantes e as famílias, nesse processo de reflexão, para incentivá-los a participarem e perceberem a seriedade do processo, sobretudo, neste momento singular pelo qual estamos vivendo.

8.2 DURANTE A AVALIAÇÃO

As famílias responsáveis pelos estudantes dos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental foram orientadas a realizarem a **leitura do item (questão)**, mas com o cuidado para não dar pistas das respostas. As orientações para cada item deverão ser lidas duas vezes.

Para os estudantes do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º ao 3º ano do Ensino Médio as famílias foram orientadas a incentivarem os estudantes em responderem as avaliações de maneira fidedigna aos conhecimentos estudantis, sem leitura e/ou orientação específica sobre a avaliação.

Os estudantes terão **2 (duas) horas para realizar a avaliação e 30 minutos para preencher o Gabarito**. Esse tempo precisa ser aproveitado para favorecer a concentração, o empenho em realizar todas as questões de modo a fazer o melhor que puderem.

Nos dias destinados à realização da avaliação devem ser considerada a carga horária de 05h, totalizando 10h, para os dois dias.

8.3. CASOS DAS FAMÍLIAS QUE NÃO FORAM BUSCAR OU DEVOLVER AS AVALIAÇÕES

A escola deve organizar estratégias para que as famílias recebam as avaliações com o gabarito para respostas dos estudantes, ainda que seja por E-mail, WhatsApp.

É importante que haja mobilização de todos os envolvidos com o objetivo de assegurar que 100% dos estudantes sejam avaliados.

9. SUGESTÃO DE CRONOGRAMA PARA AÇÕES GERAIS

DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
20.08.2020	Envio para as escolas dos orientativos para a realização da Avaliação Diagnóstica de Referência.			
20.08.2020	Envio para as escolas dos arquivos contendo as avaliações, os gabaritos.			
21 a 28.08.2020	Mobilização para a realização das avaliações com a Comunidade Escolar (Gestores, Assessores Pedagógicos, Professores, TAEs, AAEs, famílias);			
21 a 28.08.2020	Mobilização para a realização das avaliações com os Estudantes, para motivação e incentivo à participação ativa;			
31.08 a 04.09.2020	Reunião com os professores para organização da logística da distribuição das turmas para inserção dos dados.			
21 a 25/08/2020	Impressão e organização dos envelopes contendo as avaliações e os gabaritos que serão entregues às famílias.			
26 a 28/08/2020	Entrega das avaliações e gabarito às famílias.			
31/08 a 04/09/2020	Período de realização das avaliações em casa pelos estudantes com o acompanhamento das famílias			
08/09 a 11/09/2020	Período para as famílias devolverem o envelope contendo as avaliações e o gabarito com as respostas dos estudantes.			
08.09 a 23.09.2020	Período para as famílias das Escolas do Campo, Quilombola e Indígenas devolverem o envelope contendo as avaliações e o gabarito com as respostas dos estudantes.			
14.09 a 28.09.2020	Entrega das avaliações aos professores e inserção dos resultados no sistema SigEduca.			

Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE

01.10 a 07.10.2020	Análise dos resultados das avaliações e organização do planejamento de ações interventivas para o desenvolvimento das aprendizagens.			
A partir de 08.10.2020	Período de intervenções com os estudantes			
Contínua	Inserção das ações realizadas no portfólio da gestão escolar e dos professores.			
Contínuo	Acompanhamento pela Coordenação do planejamento elaborado, coletivamente			
Reuniões quinzenais	Reuniões quinzenais para avaliação interna dos resultados das intervenções Pedagógicas.			
Até 26.10.2020	Devolutiva da Equipe Técnica Pedagógica da Seduc.			
03.11.2020	Apresentação dos resultados da avaliação e o planejamento das intervenções pedagógicas para a comunidade escolar.			
	Outras as ações que a Escola considerar pertinente...			